

**PORTARIA Nº 157, DE 10 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.025734/2023-44;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macêdo Jr., as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 06 a 12 de março de 2023 (noturnos) e nos dias 11 e 12 de março de 2023 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria de Fátima da Silva Bezerra	086.450-1	06 a 11/03/2023	-	03
Clênia Pereira Cunha	197.464-5	06 a 11/03/2023	11/03/2023	04
Hélder Souza de Lima	198.808-5	11 e 12/03/2023	11 e 12/03/2023	03
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4	-	12/03/2023	01
Silvana Lins Diniz	197.966-3	06 a 11/03/2023	12/03/2023	04
Manuella Fonseca dos Santos Byone	204.831-0	06 a 11/03/2023	11/03/2023	04
Rossandra Varela Gonçalves Rodrigues	198.484-5	-	11/03/2023	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*